



NOTA DA COMISSÃO DE ARBITRAGEM

A Comissão de Arbitragem da FCF resolveu suspender por tempo indeterminado o Árbitro Raimundo Rodrigues de Oliveira Júnior, por entender que o desempenho dele, na partida entre as equipes Floresta x Maracanã, válida pela as quartas de finais do Cearense Superbet 2024, foi abaixo dos padrões exigidos. O referido oficial será incluído no Programa de Assistência ao Desempenho da Arbitragem.

Atenciosamente,

Paulo Silvio dos Santos
Diretor da Comissão de arbitragem - FCF